

PORTARIA N°032/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 03/2024, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
03/2024	Contratação de empresa especializada para serviços de design gráfico para atendimento do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, sendo os serviços compreendidos: Produção de artes digitais para divulgação de informações e notícias do IPREM no site e redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Youtube) e demais meios de comunicação.	TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 05.197.0477/0001-00.	Caroline Simões da Costa Matrícula: 138 Departamento Controle Interno	Carolina Juliana de Almeida Matrícula: 15.923 Departamento: Administração

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora de Administração